



## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

### PORTARIA CFBio Nº 374/2022

*Dispõe sobre nomeação de novos membros para o Grupo de Trabalho Saneamento e Harmonização em procedimentos e processos no Sistema CFBio/CRBios.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e Regimentais;

Considerando a necessidade de inclusão de novo membro para o Grupo de Trabalho Saneamento e Harmonização em procedimentos e processos no Sistema CFBio/CRBios;

Considerando o aprovado na 450ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 13 de maio de 2022;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os novos membros que terá a seguinte composição:

- Alcione Ribeiro de Azevedo, CRBio 16349/06-D - Coordenadora
- Atenágoras Café Carvalhais Júnior, CRBio 62343/04-D - Secretário
- Mario Luiz Farias Cavalcanti, CRBio 36956/05-D - Vogal
- Fernando César de Sousa Santos, CRBio 100547/01-D – Vogal
- Regina Maria da Silva, CFBio – Vogal


Art. 2º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação do Grupo de Trabalho, e fixará prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho, farão jus a diárias e passagens, quando convocados, que serão disponibilizadas pelo CFBio.

Art. 4º Revoga-se a Portaria CFBio nº 360/2022, de 11 de março de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília/DF, 13 de maio de 2022.

  
Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva  
Presidente  
CRBio 19194/05-D